



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº203/2015

São Luís, 16 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5847/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº172/2015, datada de 06/11/2015, no que se refere ao período da viagem da **IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA**, Juíza do Trabalho Substituta do TRT 16ª Região, matrícula nº308161846, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia, onde se lê: "Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias para o período de 17/11 a 20/11/2015", leia-se: **"Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias para o período de 17/11 a 21/11/2015"**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gerson de Oliveira Costa Filho'.

Gerson de Oliveira Costa Filho